



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115 – Telefone (35) 3525-1522 – CNPJ 17.894.064/0001-86
CEP: 37 910-000 – Delfinópolis – Minas Gerais

PORTARIA Nº 241/2021, DE 04 DE OUTUBRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA, COMO NESTA SE ESPECIFICA.

SUELY ALVES FERREIRA LEMOS, PREFEITA MUNICIPAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e,

Considerando a homologação do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2020, através da Portaria nº 023/2020, de 27 de Janeiro de 2020 e a prorrogação do mesmo, através da Portaria n.º 020/2021, de 25 de Janeiro de 2021;

Considerando a rescisão do Contrato Administrativo de Prestação de Serviço Temporário n.º 009/2021; e,

Considerando ser esta atividade de excepcional interesse público, uma vez que o serviço de travessia nas balsas é de grande relevância para todos os usuários,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a Contratação Temporária, nos termos da CF/88, art. 37, inciso IX e Lei Municipal nº 1364/1997, art. 2º, incisos VI e VIII, **DE 01 (UM) OPERADOR DE CAIXA**, em conformidade com a escala de classificação do Processo Seletivo Simplificado n.º 001/2020, para prestar serviços na Guarita de cobrança de tarifas de travessias nas balsas, situada no Porto da Praia Vermelha.


Art. 2º - O salário devido pela contratação é o constante da Planilha de Cargos e Salários dos Empregados da Prefeitura Municipal de Delfinópolis, devendo ser pago com dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Viação e Transporte – Transporte Hidroviário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Delfinópolis, 04 de Outubro de 2021.


SUELY ALVES FERREIRA LEMOS
Prefeita de Delfinópolis


Rayla Almeida Soares
ASSESSORA JURÍDICA
OAB/SP – 381.114